

**EDITAL FATEC DA ZONA LESTE Nº.11/2011 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Transferência de Matrícula para os cursos ministrados na FATEC da Zona Leste para primeiro semestre letivo de 2012.

**I - DAS VAGAS**

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso e turno:

<b>Curso Superior de Tecnologia em</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Nº. de Vagas (semestre do curso)</b>
Analise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	<b>25</b>	07 – segundo-semester 07 – terceiro-semester 07 – quarto-semester 04 – quinto-semester
Analise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	<b>13</b>	01 – segundo-semester 04 – terceiro-semester 04 – quarto-semester 04 – quinto-semester
Informática para a Gestão de Negócios	Tarde	<b>21</b>	21 – sexto-semester
Informática para a Gestão de Negócios	Noite	<b>07</b>	07 – sexto-semester

Logística	Tarde	<b>20</b>	06 – segundo-semester 05 – terceiro-semester 05 – quarto-semester 04 – quinto-semester
Logística	Noite	<b>09</b>	01 – segundo-semester 02 – terceiro-semester 02 – quarto-semester 04 – quinto-semester
Logística e Transportes	Tarde	<b>24</b>	24 – sexto-semester
Logística e Transportes	Noite	<b>08</b>	08 – sexto-semester
Polímeros	Tarde	<b>50</b>	13 – segundo-semester 12 – terceiro-semester 12 – quarto-semester 12 – quinto-semester

Polímeros	Noite	<b>15</b>	01 – segundo-semester 03 – terceiro-semester 05 – quarto-semester 03 – quinto-semester
Produção de Plásticos	Tarde	<b>28</b>	28 – sexto-semester
Produção de Plásticos	Noite	<b>06</b>	06 – sexto-semester

## II - DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste, na Av. Águia de Haia, 2983 – Cid. A. E. Carvalho, **de 21 a 25 de novembro de 2011, no horário das 14h às 20h.**

2 – Podem participar do processo de transferência:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC da Zona Leste;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras.
- Alunos já formados por qualquer FATEC ou por outras Instituições de Ensino Superior.

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos à transferência regularmente matriculada na FATEC da Zona Leste deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste – Anexo I);

6 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original.

7 – Os candidatos à transferência regularmente matriculada em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste-Anexo II);
- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº. 1897-X, Conta nº. 100.872-2;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial, original;
- g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

8 – Os candidatos à transferência já formados por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste-Anexo II);
- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº. 1897-X, Conta nº. 100.872-2 (para os candidatos que não são de FATEC);
- c) Diploma de conclusão de curso em nível superior, original;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada

- disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
  - f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial, original;
  - g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
  - h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
  - i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

9 – O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste.

### III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec ([www.fateczl.edu.br](http://www.fateczl.edu.br)).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC da Zona Leste com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 – Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b), c), d) e e) for **inferior** ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, **na FATEC da Zona Leste**.

4 – A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC da Zona Leste.

5 – A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor,

sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 – Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 – O não-comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

#### **IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da FATEC da Zona Leste pela Secretaria Acadêmica em **21 de dezembro de 2011 a partir das 15h00min**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste.

#### **V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste **nos dias 26 e 27 de janeiro de 2012, das 13h00min às 20h00min**.

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Alunos da FATEC da Zona Leste :

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste);

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste);

b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);

c) Carteira de identidade;

d) Certidão de nascimento ou de casamento;

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

Os documentos do item c;, d; e; f; e g) deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos:

3 – Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

## VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

## VII – CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	<b>21 a 25 de novembro de 2011, no horário das 14h às 20h.</b>
Previsão de aplicação de Provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Unidades	(a ser marcada pela Coordenação)
Divulgação de resultados	<b>21 de dezembro de 2011 a partir das 15h00min</b>
Matriculas	<b>26 e 27 de JANEIRO de 2012, das 13h00min às 20h00min</b>

***Profª.Dra. Anna Cristina B.D. dos santos***  
**Diretora da FATEC da Zona Leste**

## **ANEXO I – (alunos da FATEC-ZL)**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no

Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_,

turno \_\_\_\_\_ sob o nº RA \_\_\_\_\_, no semestre \_\_\_\_\_, venho

requerer minha transferência para o Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_,

turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ **semestre**. Declaro para tanto, estar ciente das

normas que regem o processo de transferência, publicadas no EDITAL FATEC DA

ZONA LESTE Nº. 11/2011 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

São Paulo, \_\_\_\_ de novembro 2011.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente (aluno)**

*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

(  ) defere      (  ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento:      Por falta de vaga

Por critério de desempate.  
São Paulo, \_\_\_\_ de dezembro 2011.

\_\_\_\_\_  
**Diretora**

## **ANEXO II – (alunos de outras Unidades)**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado na Instituição de

Ensino Superior \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_

no Curso Superior \_\_\_\_\_,

turno \_\_\_\_\_, venho requerer minha transferência para a Faculdade de

Tecnologia da Zona Leste - Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência,

publicadas no EDITAL FATEC DA ZONA LESTE Nº. 11/2011 DE 17 DE NOVEMBRO DE

2011. Telefone ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail : \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_ de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente (aluno)**

*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, à vista da

( ) APROVAÇÃO

( ) REPROVAÇÃO do candidato no Processo Seletivo para fins de transferência para o Curso solicitado

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

São Paulo, \_\_\_\_ de dezembro 2011.

\_\_\_\_\_  
**Diretora**

